

Câmara Municipal de Fortaleza

INDICAÇÃO **0077/2020** - 2020

*Desafeta parte da área verde
pertencente ao loteamento, Apha
Village, do bairro Patriolino Ribeiro e
autoriza o Chefe do Poder Público
Municipal a conceder o uso a
Arquidiocese de Fortaleza e da outras
providencias*

EXELENTESSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador abaixo signatária, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido respeito a Vossa Excelência submeter a apreciação desta augusta Casa Legislativa a Indicação em epigrafe, a qual, depois de aprovada, será enviada ao Exma. Sr. Prefeito do Município de Fortaleza, a fim de que a mesma retorne a esta augusta Casa sob a forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM DE 2020.

Ver. Carlos Mesquita

Rua Thompson Bulcão, 830 bairro Patriolino Ribeiro - Gabinete 01 - Fone 3444-8300





Câmara Municipal de Fortaleza

INDICAÇÃO **0077/2020** - 2020

PROJETO DE LEI Nº _____ - _____

*Desafeta parte da área verde
pertencente ao loteamento, Apha
Village, do bairro Patriolino Ribeiro e
autoriza o Chefe do Poder Público
Municipal a conceder o uso a
Arquidiocese de Fortaleza e da outras
providencias*

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

Art. 1º - Fica desafetado do patrimônio Público Municipal, parte da área verde pertencente ao loteamento, Alpha Village, do bairro Patriolino Ribeiro e autoriza o Chefe do Poder Público Municipal a conceder o uso a Arquidiocese de Fortaleza, o total tem 2.225 metros quadrados (Dois mil duzentos e vinte cinco metros quadrados) área que se limita ao norte com a rua Ricardo Castro Macedo, ao sul rua Célio Brasil Girao, ao leste a rua João Diogo de Siqueira.

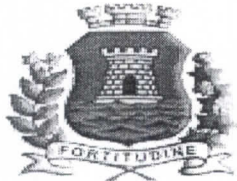
Art. 2º - A presente doação destina-s, exclusivamente a construção da igreja denominada Santuário da Divina Misericórdia, que não podendo em hipótese alguma pode ser objeto de alienação inclusive permuta

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentara a presente Lei

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM DE 2020.

Ver. Carlos Mesquita



Câmara Municipal de Fortaleza

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente indicação é provocar a iniciativa do Chefe do Poder Municipal, a fim de remeter a esta casa em forma de mensagem a desafetação da referida área

A referida área já é usada pela população local de encontro para celebração de novenas, terços, eventos religiosos e precisa ser ampliado com a construção do Santuário da Divina Misericórdia

Justifica-se nossa indicação já que visa construir um local para o crescimento espiritual e social de toda comunidade local e adjacências.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM DE 2020.

Ver. Carlos Mesquita

